



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PELO FUTURO DO TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2021

O Presidente da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FIERN**, que neste ato exerce também os poderes inerentes aos cargos de Diretor Regional do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Sesi-DR/RN**, Presidente do Conselho do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI-DR/RN**, e, o Diretor Regional do **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-NR/RN** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regular as boas práticas administrativas e a manutenção do respeito entre os integrantes do SISTEMA FIERN;

CONSIDERANDO a credibilidade, o comprometimento, a visão social e a liderança que exerce o segmento industrial do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias Conjuntas nºs. 014/2021 e 015/2021, que aprovam o Novo Código de Ética e a Política de Ouvidoria de *Compliance* do SISTEMA FIERN, respectivamente;

RESOLVEM:

Art. 1º. DESIGNAR para integrar o COMITÊ DE ÉTICA das Entidades do SISTEMA FIERN (FIERN, Sesi, SENAI E IEL), como membros titulares, enquanto perdurarem suas respectivas designações, os Gestores a seguir relacionados:

1. GLÁUCIO FERREIRA WANDERLEY – SUPERINTENDENTE CORPORATIVO – FIERN;
2. JULIANO FERNANDES MARTINS – SUPERINTENDENTE REGIONAL – Sesi;
3. EMERSON DA CUNHA BATISTA – DIRETOR REGIONAL – SENAI, e
4. JUAN FELIPE SAAVEDRA DE MEDEIROS – SUPERINTENDENTE REGIONAL – IEL.

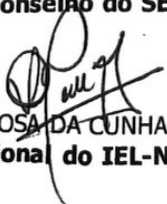
Art. 2º. A presente comissão se reunirá com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publicidade e cumpra-se.

Natal/RN, 26 de novembro de 2021.


AMARO SALES DE ARAÚJO
Presidente da FIERN
Diretor Regional do Sesi-DR/RN
Presidente do Conselho do SENAI-DR/RN


DJALMA BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR
Diretor Regional do IEL-NR/RN

